



**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE URBANISMO TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**COMUNICADO**

Considerando o Decreto Estadual 6637 de 20 de janeiro de 2021 que autoriza a retomada das aulas presenciais haverá a necessidade de iniciar a vistoria dos veículos do Transporte Escolar de São José dos Pinhais.

A SEMUTTRAN fará o chamamento dos transportadores que deverão apresentar até o dia 19 de fevereiro de 2021 os documentos elencados e respeitar o limite de 70% da lotação do veículo constante no CRLV.

Deverão ser observados todos os protocolos de prevenção da COVID-19 inclusive com álcool em gel em todos os veículos.

**CONDUTORES AUTÔNOMOS – PESSOA FÍSICA**

I – Carteira Nacional de Habilitação (com EAR) vigente

II – Cópia de Certificado de Conclusão do Curso de Condutor do Transporte Escolar atualizado

III – Comprovante de Residência

IV – Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

OBS: A certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais deverá ser apresentada em até 30 dias após o lançamento do REFIS do ISS.

V – Cópia do extrato de recolhimento do INSS relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2021

VI – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV)

VII – Cópia da Apólice de seguro e extrato dos comprovantes de pagamento.

VIII – Relação de Escolas que o transportador atende, com endereço e rota

A Inspeção veicular anual deverá ser apresentada após suspensos os efeitos do Decreto Municipal nº 3726/2020 e da Portaria nº 004/2020.

**MEI/EMPRESAS – PESSOA JURÍDICA**

I – Certidão Negativa de Débitos do INSS

II – Certidão Negativa do FGTS relativa ao ano de 2020

III – Cópia do Certificado do Curso e CNH dos condutores

IV – Certidão Negativa de Débitos do Município, Estado e União

V – Certificado Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV)

VI – Cópia da Apólice de seguro e extrato dos comprovantes de pagamento

VII – Relação de Escolas que o transportador atende, com endereço e rota

Lucas Grubba Pigatto  
**Secretário Municipal de Urbanismo  
Transporte e Trânsito**